



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici, Bloco 308 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-554  
Telefone: (85) 3366-9528 - <http://ufc.br/>

**EDITAL Nº 05/2025 – PROGRAD/UFC**  
**(Processo Seletivo para Mudança Interna de Curso em 2025.2)**

Processo nº 23067.028256/2025-79

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe a Resolução *ad referendum* Nº 07/CEPE, de 12 de setembro de 2011, torna público o processo seletivo para preenchimento de **245 (DUZENTAS E QUARENTA E CINCO)** vagas em cursos presenciais de graduação da UFC para a modalidade Mudança Interna de Curso, para ingresso no período letivo 2025.2, nos *campi* da capital e do interior do Estado do Ceará.

**1. DA VALIDADE E DAS VAGAS**

1.1. O presente processo de seleção terá validade para matrícula, exclusivamente, no segundo semestre letivo do ano de 2025, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Ceará, dentro do limite de vagas para Mudança Interna de Curso.

1.2. O total de vagas oferecidas para o processo seletivo de mudança interna de curso terá a distribuição por sede e curso, de acordo com o quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas das 9 horas do dia 11 de junho de 2025 até às 18 horas do dia 20 de junho de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, através do link que será disponibilizado na página principal do *site* da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>).

2.2. O candidato deverá preencher os dados solicitados e atestar, ao final do processo de inscrição, o conhecimento e a concordância das condições e normas dispostas neste Edital.

2.3. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, dentre os cursos listados no Anexo I deste Edital, que deverá ser indicado pelo candidato no formulário de inscrição *online*. A última confirmação realizada dos dados do formulário será a inscrição válida.

2.4. A participação neste processo seletivo é exclusiva para alunos em situação regular, ativos, com matrícula institucional ou trancada, no semestre 2025.1, nos cursos de graduação presenciais da UFC.

2.5. Somente serão aceitas inscrições de candidatos cuja forma de ingresso no curso atual tenha sido por SELEÇÃO SISU ou SELEÇÃO LETRAS-LIBRAS. Inscrições de candidatos para o mesmo curso, sede, grau e turno serão indeferidas.

2.6. Não poderão participar do processo de seleção alunos com ingresso no curso atual em período anterior a 2022.2.

2.7. Não poderão participar do processo de seleção alunos com ingresso no curso atual em 2025.1.

2.8. Apenas poderão participar do processo de seleção alunos que tiverem ingressado no curso atual em 2022.2 ou 2023.1 ou 2023.2 ou 2024.1 ou 2024.2.

2.9. Os alunos que desejam concorrer às vagas deste Edital devem ter integralizado NO MÍNIMO 300h (trezentas horas) e NO MÁXIMO 1.500h (mil e quinhentas horas) de carga horária no curso atual, até o último dia de inscrição.

2.10. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.

2.11. Para efeito de concessão ou manutenção de benefícios da UFC, quando couber, os prazos padrão e máximo para a conclusão do curso (de destino) serão computados levando em consideração os períodos letivos já cursados no curso atual (origem), excluídos os períodos com trancamento total de matrícula.

2.12. Os candidatos não devem ter débitos ou pendências com a Biblioteca Universitária da UFC no momento da Confirmação de Matrícula, prevista no item 5.1, sob pena de não ter o registro acadêmico no novo curso realizado.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO PARA MUDANÇA INTERNA DE CURSO

3.1. Os candidatos que atenderem às condições deste Edital estarão aptos a participar do processo de seleção. O critério classificatório será a Nota de Desempenho Acadêmico (*ND*), no intervalo de 0 a 10, considerando-se três casas decimais, calculada de acordo com a seguinte equação:

$$ND = \frac{IRA\ Geral}{1,2} \times CB$$

3.2. Se o curso pretendido pelo candidato pertencer à mesma unidade acadêmica de seu curso de origem, o valor do Coeficiente de Bonificação (*CB*) será 1,2. Caso contrário, o valor do *CB* para o candidato será 1.

3.3. O valor do *IRA GERAL* mencionado na equação do item 3.1 será o verificado no Histórico Escolar do candidato no último dia de inscrição.

3.4. Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente da Nota de Desempenho Acadêmico (*ND*).

3.5. O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I deste Edital será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 3.4.

3.6. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tenha integralizado a maior quantidade de carga horária no curso atual, conforme definido no item 2.9.

### 4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Pró-Reitoria de Graduação divulgará o resultado do processo seletivo no *site* da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no dia 18 de julho de 2025.

### 5. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E DO REGISTRO ACADÊMICO DOS APROVADOS

5.1. A Confirmação de Matrícula é uma etapa obrigatória para todos os candidatos aprovados e consiste na confirmação de interesse na vaga para o curso, sede, grau e turno em que foram aprovados, a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, das 09:00 do dia 24 de julho de 2025 até às 18:00 do dia 25 de julho de 2025.

5.1.1. A Confirmação de Matrícula é feita uma única vez e, depois de realizada, não pode ser desfeita. Caso o candidato aprovado não realize esta etapa, será considerado desistente e permanecerá no curso atual.

5.2. Os candidatos aprovados deverão seguir estritamente as instruções que serão divulgadas no *site* da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>) na mesma data do resultado final do processo seletivo previsto no item 4.1, sob pena de desclassificação do processo seletivo e a consequente perda da vaga no novo curso.

5.3. O registro acadêmico dos aprovados no novo curso será realizado até o dia 11 de Agosto de 2025.

### 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

## 7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Lançamento deste Edital	28 de maio de 2025
Solicitação de Inscrição pela Internet	Das 09:00 de 11 de junho de 2025 até as 18:00 de 20 de junho de 2025
Divulgação do Resultado	18 de julho de 2025
Confirmação de Matrícula dos Aprovados	Das 9:00 do dia 24 de julho de 2025 até às 18:00 do dia 25 de julho de 2025.
Registro Acadêmico dos Aprovados no Novo Curso	11 de agosto de 2025

## ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CRATEÚS					
Cod_Curso_INEP	Cod_Curso_UFC	Nome_Curso	Grau	Turno	Vagas
1272079	501	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	3
1300426	506	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	7
1300427	504	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	5
1300428	505	Engenharia de Minas	Bacharelado	Integral	10
1300429	502	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	3
<b>Total</b>					<b>28</b>

FORTALEZA					
Cod_Curso_INEP	Cod_Curso_UFC	Nome_Curso	Grau	Turno	Vagas
38202	33	Administração	Bacharelado	Noturno	2
13965	3	Agronomia	Bacharelado	Integral	10
13981	5	Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	1
150114	70	Biociência	Bacharelado	Integral	1
1127861	98	Ciência de Dados	Bacharelado	Integral	2
150115	71	Ciências Ambientais	Bacharelado	Integral	3
13999	13	Ciências Atuariais	Bacharelado	Noturno	2
13974	07_L	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	1
13970	8	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	5
38206	9	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	10
313982	11	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	5
116834	67	Ciências Sociais	Licenciatura	Vespertino e Noturno	8
38208	14	Direito	Bacharelado	Noturno	1
1314354	93	Economia Ecológica	Bacharelado	Integral	4
13994	18	Enfermagem	Bacharelado	Integral	2
150112	43	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	2
13988	19	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	4
13993	63	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	4
150116	50	Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Integral	1
13992	61	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	9
37265	60	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	1
1313214	91	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	5
13989	20	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	2
99572	23	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	5
13991	25	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	5

13971	28	Estatística	Bacharelado	Integral	3
37274	57	Filosofia	Licenciatura	Noturno	2
1168345	86	Finanças	Bacharelado	Vespertino	3
13972	47	Física	Bacharelado	Integral	3
38239	31	Física	Licenciatura	Vespertino e Noturno	3
13975	34	Geologia	Bacharelado	Integral	5
1128914	76	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noturno	5
25822	122	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	2
1191425	89	Letras-Libras	Licenciatura	Noturno	2
13977	48	Matemática	Bacharelado	Integral	5
111294	66	Oceanografia	Bacharelado	Integral	3
13997	51	Odontologia	Bacharelado	Integral	3
38217	59	Química	Licenciatura	Vespertino e Noturno	1
14002	58	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noturno	3
50392	64	Zootecnia	Bacharelado	Integral	5
<b>Total</b>					<b>143</b>

<b>ITAPAJÉ</b>					
<b>Cod_Curso_INEP</b>	<b>Cod_Curso_UFC</b>	<b>Nome_Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
1570674	701	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Integral	5
1571410	702	Ciência de Dados	Tecnológico	Integral	5
1570675	703	Segurança da Informação	Tecnológico	Integral	5
<b>Total</b>					<b>15</b>

<b>QUIXADÁ</b>					
<b>Cod_Curso_INEP</b>	<b>Cod_Curso_UFC</b>	<b>Nome_Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
1299933	405	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	5
150117	402	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	4
1127191	403	Redes de Computadores	Tecnológico	Integral	3
<b>Total</b>					<b>12</b>

<b>RUSSAS</b>					
<b>Cod_Curso_INEP</b>	<b>Cod_Curso_UFC</b>	<b>Nome_Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
1299927	602	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	5
1299931	605	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	8
1299935	603	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	7
1299936	604	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	7
<b>Total</b>					<b>27</b>

<b>SOBRAL</b>					
<b>Cod_Curso_INEP</b>	<b>Cod_Curso_UFC</b>	<b>Nome_Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
99306	202	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	1
99300	203	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	5
99302	204	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	4
150118	207	Finanças	Bacharelado	Noturno	4
54490	41	Medicina	Bacharelado	Integral	2

150099	208	Música	Licenciatura	Noturno	3
99308	205	Odontologia	Bacharelado	Integral	1
<b>Total</b>					<b>20</b>

<b>Total Geral de Vagas Ofertadas</b>	<b>245</b>
---------------------------------------	------------



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 28/05/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5646423** e o código CRC **42A53999**.